



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**OFÍCIO Nº 117/2024 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 02 de outubro de 2024.*

**AO EXMO. SR.  
GEOVAN DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 106/24.**

Exmo. Presidente,

Com respeitosas saudações, e em resposta ao ofício em referência datado de 18 de setembro de 2024, o qual encaminha as propostas legislativas aprovadas/apresentadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária ocorridas no dia 17 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas tem o ensejo de comunicar as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO Nº 41/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA:** Agradecemos a valiosa sugestão do ilustre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja analisada a possibilidade de atendimento integral do pleito em tela.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**